



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

LEI Nº 166/2024
DE 18 de junho de 2024

“Nomeia a Rua que leva ao Campo de Guarani e ao Parque de Vaquejada, conhecida como Rua dos Tanquinhos, passando essa a se chamar, “Rua Maria dos Santo Lima (Maria de Jovalino)”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, o nome da Rua que leva ao Campo do Guarani e ao Parque de Vaquejada, conhecida como Rua dos Tanquinhos, passa a se chamar, **Rua Maria dos Santos Lima (Maria de Jovalino)**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado em fixar placa de denominação contemplada por esta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe 18 de junho de 2024.

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

CICERO GEONILTON SANTOS SANTANA.
VEREADOR AUTOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 25/2021
13 DE SETEMBRO DE 2021

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

16/11/2021

de

“Nomeia a Rua que leva ao Campo do Guarani e ao Parque de Vaquejada, conhecida como Rua dos Tanquinhos, passando essa a se chamar, **Rua Maria dos Santos Lima (Maria de Jovalino)**).

A PREFEITA DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, o nome da Rua que leva ao Campo do Guarani e ao Parque de Vaquejada, conhecida como Rua dos Tanquinhos, passa a se chamar, **Rua Maria dos Santos Lima (Maria de Jovalino)**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado em fixar placa de denominação contemplada por esta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.


CICERO GEONILTON SANTOS SANTANA
Vereador Autor

recebido
Câmara Municipal de Monte Alegre
de Sergipe
13/09/2021



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa. Visa nomear a Rua que leva ao Campo do Guarani e ao Parque de Vaquejada, conhecida como Rua dos Tanquinhos, passando essa a se chamar, **Rua Maria dos Santos Lima (Maria de Jovalino)**.

Tendo em vista que a mesma fixou residência durante muito tempo na Fazenda Nova que delimita as imediações da rua já citada.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação deste logradouro sob a justificativa de prestar homenagem a essa ilustre cidadã, que prestou relevantes serviços a nossa cidade. Tradando-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã, na qual residia no Município, bem como aos seus familiares que seguem trabalhando e contribuindo para o desenvolvimento da nossa Cidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

ANEXO

